

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1258/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Ato da Reitoria n. 1.232, de 31/10/2005 – que organiza como centro multifuncional, denominado CENTRO UnB-PLANALTINA, localizado em Planaltina, DF, a Unidade Acadêmica criada pela Resolução do CONSUNI n. 12/2005 – e de acordo com o constante do Plano de Expansão da Universidade de Brasília, aprovado por meio da Resolução do CONSUNI n. 11/2005,

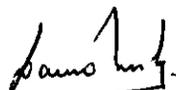
RESOLVE:

Art. 1º Definir os cursos de graduação que serão oferecidos pelo Centro UnB-Planaltina, conforme a seguir:

1. Administração;
2. Agronomia;
3. Enfermagem;
4. Pedagogia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 2005.



Lauro Morhy

Reitor